

PORTARIA Nº 430/2023 - CODEF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 470 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O **Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nos termos da Portaria de Pessoal nº 1870 de 19 de outubro de 2022, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

processo eletrônico	nome	admissão	término do estágio probatório
23830.000308/2022-23	EVANDRO RAPHALOSKI	16/12/2019	15/12/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS

Diretor Executivo

(Autenticado em 27/03/2023 15:52)
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
DIRETOR (A)
1450269